

ATO TRT GP Nº 032/2006

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a  
Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida do Juiz do Trabalho Substituto CARLOS HINDEMBURG DE  
FIGUEIREDO à cidade de Taperoá-PB, no dia 20.02.2006, para atuar nos processos da pauta  
de audiência do dia 21.02.2006, da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com  
retorno previsto para o dia 21.02.2006, em virtude das férias do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado,  
para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente